

PR 0027/2006

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com o presente projeto de resolução alterar a terminologia adotada para pessoas com deficiência no Regimento Interno.

Entidades nacionais e internacionais que trabalham com o tema ou em ações de assistência a esse segmento da sociedade convencionaram adotar a terminologia "pessoas com deficiência".

Tais entidades consideram incorreto adotar o termo "portadores de deficiência", pois partem do princípio que "portar algo" significa que se pode deixá-lo ou desfazer dele em qualquer lugar ou a qualquer momento, não sendo possível em boa parte dos casos de deficiência.

Considerando a necessidade de zelar pelo diploma legal mais importante deste Poder Legislativo, adequando-o às terminologias mais corretas e atuais, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.